

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3029/2019**

**O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o servidor Jorge Henrique Teixeira de Mendonça para atuar na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento.

Art. 2º A equipe da referida divisão descentralizada passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Gustavo Frederico Longo;
- II - Guilherme Mascarenhas Gonçalves;
- III - Janilson Antonio da Silva Suzart;
- IV - Leandro Santos Gonçalves;
- V - Shirley Guimarães Conceição; e
- VI - Jorge Henrique Teixeira de Mendonça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Adjunto**, em 26/09/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia**, em 30/09/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1250336 e o código CRC EDD45078